



Sistema de Planejamento do SUS

UF: Paraná

Nome da Instituição: Secretaria de Estado da Saúde
--

Proposta de Ação – 2008
Incentivo Financeiro para a Operacionalização
do Sistema de Planejamento do SUS - Planejasus

PORTARIA Nº. 1.885, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008 (Publicada no DOU Nº. 175, de 10 de setembro de 2008)

1. Justificativa:

A prática de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em qualquer das três esferas de governo, traz importantes desafios no que se refere à identificação e seleção de conhecimentos, métodos, técnicas e instrumentos de trabalho destinados a amparar o processo decisório em saúde e auxiliar na condução da implementação de políticas, planos e ações sob responsabilidade das Secretarias de Saúde.

As equipes de saúde encontram-se, diante de um imenso emaranhado de informações, que incluem normas, leis, portarias, decretos - projetos prioritários, tecnologias e sistemas de informação que deveriam subsidiar a condução criteriosa da atuação do gestor e do controle social, mas nem sempre são utilizados com esta finalidade, e acabam sendo um fim em si mesmo.

É ainda um desafio a superação da cultura de que o preenchimento das bases de dados nacionais, “servem” apenas para garantir os repasses de recursos federais aos municípios e Estado, e pouco servem para apoiar a tomada de decisões gerenciais. Na realidade, há um desconhecimento e pouco aproveitamento das potencialidades dessas informações para o processo de formulação e monitoramento das políticas, programas e ações no âmbito do SUS.

Nessa perspectiva, o aperfeiçoamento do processo de planejamento e gestão do SUS demanda, em primeiro lugar, o acesso e a utilização de informações técnico-científicas e político-institucionais, e a incorporação de conhecimentos e tecnologias de formulação, implementação e avaliação de ações voltadas a intervir sobre a saúde da população e sobre os serviços que compõem o sistema.

Tudo isso implica na necessidade de promover formação gerencial que incorpore o conhecimento epidemiológico às práticas de gestão, associada ao entendimento da relação entre organização de serviços e enfrentamento dos problemas prioritários de saúde da população sob a responsabilidade sanitária daquele gestor.

Em segundo lugar, o aprimoramento dos instrumentos e métodos de planejamento, monitoramento e avaliação, eleitos em consonância com o arcabouço legal que informa o SUS, exige investimentos que promovam a sua efetiva institucionalização, criando uma cultura de planejamento que supere o tratamento cartorial dado a esses instrumentos por grande parte dos responsáveis pela sua condução.

O Paraná possui 399 municípios, dos quais 369 (92,5%) possuem menos de 50 mil habitantes. O número de municípios com até 20 mil habitantes totaliza 318 (80%). Esta realidade sugere a existência de grandes dificuldades na conformação de equipes de saúde de tamanho adequado e devidamente capacitadas para o efetivo exercício do planejamento como ferramenta de apoio ao processo decisório local, a partir da identificação e priorização de necessidades de saúde da população.

Levantamento realizado pela SESA-PR acerca da existência e adequação dos instrumentos de gestão do SUS nos municípios do Estado permitiu evidenciar que a elaboração destes instrumentos, por parte dos municípios ainda é construída para cumprir compromissos legais sem, entretanto, servir-se deles efetivamente para orientar a ação institucional. Dessa forma, a necessidade de promover a integração do processo de planejamento e orçamento é outro aspecto a ser contemplado na capacitação dos gestores do SUS.

Não se pode esquecer, também, da dificuldade de desenvolver o processo ascendente de planejamento, conforme definido pela Lei Orgânica da Saúde. O gestor estadual, diante da complexidade do perfil epidemiológico do Estado e munido de informações consistentes, deve desenvolver e implantar mecanismos que permitam reconhecer, localizar e atuar sobre as heterogeneidades regionais e locais, como, por exemplo, as desigualdades de acesso aos serviços, tanto no aspecto da integralidade da atenção, quanto no da qualidade dos mesmos.

Questionários aplicados aos municípios do Paraná, por intermédio das Regionais de Saúde, com a intenção de verificar a existência e adequação dos instrumentos de gestão do SUS à legislação e à realidade local, revelaram que, dos municípios que efetivamente responderam as questões (281 -70,4%), 226 (80,4%) afirmaram possuir Plano Municipal de Saúde (PMS). Quando, entretanto, a questão versava sobre a aprovação do PMS pelo Conselho Municipal de Saúde o percentual diminuía para 77,9% (219) e quando se avaliava a adequação do PMS à Portaria GM/MS n.º 3.332/06 e ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal o percentual era ainda menor, atingindo 49,8% (140) e 48,8% (137), respectivamente.

Em relação à Programação Anual de Saúde os dados foram menos animadores: 149 municípios (53% dos que responderam) afirmaram possuí-la, com percentuais menores quando se tratava da sua adequação ao PMS, à supracitada Portaria e ao TCGM.

No que se refere ao Relatório de Gestão, 191 municípios (68%) sustentaram que apresentam o documento trimestralmente para discussão nos CMS e 232 (81,6%) que o CMS aprecia o Relatório Anual de Gestão no primeiro trimestre do ano seguinte. Quanto à adequação deste instrumento com o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Portaria n.º 3.332/06, os percentuais foram inferiores (63,7; 54,1 e 64,4%, respectivamente).

Comparando-se os dados obtidos neste ano com informações do ano de 2006 percebe-se que houve melhoria dos números no que se refere à quantidade de municípios que afirmam ter os instrumentos básicos de gestão do SUS elaborados. O Plano Municipal de Saúde, por exemplo, tinha sido elaborado em apenas de 97 municípios em 2006, ao passo que, atualmente, 226 municípios afirmaram que o possuem.

As principais causas limitantes do processo de planejamento indicadas nesse levantamento, foram: deficiências de disponibilidade e qualificação de recursos humanos; dificuldades para utilização dos sistemas de informação em saúde como subsídio para planejamento, monitoramento e avaliação; ausência de orientações padronizadas quanto ao processo de elaboração dos instrumentos de gestão; falta de integração entre setores; controle social não efetivo; elaboração dos instrumentos para cumprir compromissos legais sem a efetiva participação das equipes de saúde; desconhecimento acerca da normatização referente aos instrumentos básicos de gestão do SUS; dificuldade de entender a articulação dos instrumentos de gestão entre si e com o processo de orçamento da saúde.

Além disso, em análise mais acurada das respostas enviadas, foi possível verificar a existência de dificuldades de entendimento sobre os instrumentos de gestão também na equipe técnica de algumas Regionais de Saúde, sugerindo a necessidade de aprofundamento das capacitações no âmbito estadual.

No ano de 2008, a SESA-PR realizou as seguintes atividades/aquisições com o incentivo repassado para o projeto do PlanejaSUS referente a 2007:

a) Cinco Oficinas de curta duração (40 horas) de Planejamento em Saúde destinadas a técnicos das Regionais de Saúde do Estado e dos Municípios, que foram

sediadas em Curitiba, Londrina (2), Ivaiporã e Maringá. Esse processo alcançou 262 profissionais de saúde, sendo 154 (58,8%) da SESA-PR, 98 (37,4%) dos municípios e 10 (3,8%) das Universidades Estaduais.

b) Seis Oficinas de Trabalho de 16 horas contemplando necessidades específicas das seguintes Regionais de Saúde (Maringá, Jacarezinho, Pato Branco e Campo Mourão) e do nível central da SESA-PR (GPS – Grupo de Planejamento Setorial – 2 oficinas). Neste processo foram abrangidos 333 profissionais, dos quais 314 (94,3%) eram da SESA-PR e 19 (5,7%) dos municípios.

c) Uma Oficina de Trabalho de 8 horas realizada na Regional Metropolitana do Estado para 45 técnicos da SESA-PR.

d) Aquisição de material de consumo para o GPS e de bolsas para apoio das oficinas realizadas.

e) Aquisição de passagens para deslocamento de técnicos aos locais dos eventos.

f) Editoração e publicação do Plano estadual de Saúde 2008-2011.

O percentual de execução das atividades programadas atingiu 19,2% dos recursos repassados ao Estado, ficando muito aquém da expectativa institucional. Vários são os fatores que influenciaram essa baixa execução:

1) Inicialmente, não houve participação dos municípios nas oficinas de curta duração propostas. Através de pactuação entre o Estado e os municípios, na CIB, optou-se pela distribuição dos municípios por Regionais de Saúde, para as capacitações em planejamento, com recurso 2007, contemplando desta forma, todos os municípios.

2) O período de eleições municipais de 2008 que mobilizou os gestores locais em torno da pauta política, adiando a execução de atividades contempladas no PlanejaSUS.

3) A ausência de multiplicadores, no âmbito estadual, para as capacitações desenvolvidas.

Diante do exposto, verifica-se que ainda há o que ser feito para o aprimoramento do processo de planejamento e gestão do SUS no Paraná e o apoio financeiro do PlanejaSUS é fundamental para a viabilização de possibilidades de enfrentamento das questões expostas.

2. Objetivo:

1. Envolver a totalidade dos (399) municípios paranaenses na confecção dos respectivos instrumentos de gestão propostos pelo Pacto de Gestão – Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Intergestores e Relatório de Gestão;
2. Envolver a totalidade das (22) Regionais de Saúde na qualificação das respectivas equipes técnicas para a assessoria efetiva aos municípios na confecção, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão municipal;
3. Formar e qualificar equipe de multiplicadores para a realização de cursos que subsidiem os municípios na confecção, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão propostos pelo PACTO DE GESTÃO;
4. Prover tecnicamente e com material didático de apoio às reuniões técnico-operacionais de acompanhamento das ações de saúde entre as Regionais de Saúde e os Municípios.

3. Ações e Custos:

Descrição da Ação	Valor Estimado (em R\$)	Resultado Esperado
3.1. Curso de qualificação e formação de multiplicadores em gestão e planejamento (construção dos três instrumentos de gestão propostos pelo Pacto pela Saúde), ampliando o número de profissionais gabaritados a assessorar as equipes municipais na elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos referidos.	R\$ 75.000,00	60 multiplicadores habilitados a tutorar grupos de profissionais de saúde a serem capacitados para a elaboração, monitoramento e avaliação dos três instrumentos de gestão do SUS.
3.2. Curso de qualificação e formação para técnicos das 22 Regionais de Saúde e das 399 Secretarias Municipais de Saúde, em gestão e planejamento (construção dos três instrumentos de gestão propostos pelo Pacto pela Saúde), descentralizado nas cinco macro-regionais, ampliando o número de profissionais gabaritados a elaborar, monitorar e avaliar a efetividade dos referidos instrumentos de gestão.	R\$ 425.000,00	850 profissionais de saúde das cinco macro-regionais habilitados a construir, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS.
3.3. Confeção de materiais didáticos para a orientação técnica na elaboração dos instrumentos de gestão relacionadas ao planejamento, monitoramento e avaliação em saúde.	R\$ 300.000,00	5 mil exemplares

3.4. Aquisição de materiais de apoio para atividades de planejamento das RS (xerox, blocos, canetas, bolsas, pastas, crachás) e SESA-PR.	R\$ 20.000,00	Serviços supridos com materiais não padronizados pela SESA-PR.
3.5. Reuniões de trabalho por microrregiões (22) para analisar o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.	R\$ 30.000,00	Instrumentos de gestão aprimorados, conforme cronograma de trabalho das Regionais de Saúde e Municípios.
3.6. Contratação de serviços de terceiros: pessoa física e jurídica	R\$ 117.950,00	
Total	R\$ 967.950,00	

4. Estratégia de Execução:

As ações propostas relativas aos cursos de qualificação e formação de profissionais de saúde serão realizadas por meio de:

- Unidades de aprendizagem presenciais regionalizados, em que os participantes se reúnem em grupos, coordenado pelos respectivos tutores, para a apreensão dos conteúdos pertinentes;
- Períodos de dispersão, em que os participantes retornam aos seus locais de trabalho para realização das tarefas definidas nos módulos presenciais;
- O grupo de tutores se reunirá sempre antecedendo as atividades dos alunos, para a sua preparação; e da mesma forma, os tutores terão momentos presenciais e momentos de dispersão para o desenvolvimento das respectivas tarefas;

Os cursos propostos contemplarão os seguintes conteúdos:

- Manuseio de ferramentas de informática e de sistemas de informações que subsidiem a construção dos instrumentos de gestão;
- EPI – Info (ferramenta básica para sistematização e análise de dados);
- Teoria e método sobre Planejamento em Saúde;
- Conhecendo e sistematizando a situação de saúde dos municípios;
- Construindo o Plano Municipal de Saúde;
- Construindo a Programação Pactuada Intergestores;
- Construindo o Relatório de Gestão Municipal;

Confecção de materiais didáticos de apoio:

- Contratação de profissionais, na modalidade prestação de serviços, para a produção dos materiais didáticos de apoio;

Parcerias:

- A Secretaria de Estado da Saúde contará com o apoio do COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, CIB – Comissão Intergestores Bipartite e Conselhos de Saúde;

4. Cronograma:

Descrição da Ação	Período de Execução das Ações – Meses 2009											
	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Composição de grupo de tutores	X	X	X									
Confecção de material didático		X	X									
Preparação de tutores		X	X									
Curso para técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde do Estado				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões por Regional de Saúde com grupos de municípios para monitoramento da utilização e efetividade dos instrumentos de gestão					X			X				X

Equipe de elaboração:

Nomes	Contato – E-mail e Telefone
Dirigente do Planejamento:	
1. Manoel Pires de Paiva	paiva@sepl.pr.gov.br
2. Lísian Lourenço Nass	lisiannass@sesa.pr.gov.br